



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 106, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 18/12/23 a 18/01/24

Responsável pela publicação

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de **INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO** para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físico e Financeiro de valores, junto as DCASP.

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.

CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN nº. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em almoxarifado do Município de Coração de Jesus – MG, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: GRACIELE RIBEIRO RODRIGUES, CPF: 095.454.726-85;

Membro 01: JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE, CPF: 165.630.326-48;

Membro 02: TÁRTALIS TALIGIERESSON RIBEIRO SANTOS, CPF: 022.604.206-56.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2023, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 18 de dezembro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL